



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis

PORTARIA Nº 011, DE 15 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS AVANÇADO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 675, de 31 de março de 2016, RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR, em função de afastamento para capacitação, o servidor Leandro Käfer Rosa do Colegiado do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais.

Art. 2º EXCLUIR, em função de cancelamento de matrícula, o discente Márcio Martins da Costa do Colegiado do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Erik Schüller

Diretor Geral *Pro Tempore* – *Campus* Avançado de Veranópolis.

A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do Campus Veranópolis.